



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2616

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2616

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 074/2024

1º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: L BZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO "INSTITUTO LA BRIZZA" ATRAVÉS DA CARRETA DA BELEZA ITINERANTE EM ATENDIMENTO DAS USUÁRIOS REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Em virtude da inauguração da sala de cursos do Fundo Social de Solidariedade, agendada para o dia 23/09/2024, e da demanda concomitante para mais um dia de atendimento aos usuários pelo Instituto La Brizza, torna-se necessário estender os serviços contratados por mais um dia, a fim de atender a maior demanda de usuários e garantir a efetiva participação da comunidade nos eventos. Para tanto, solicitou-se o aditamento ao contrato original, de modo a assegurar a cobertura dos custos adicionais decorrentes da ampliação da prestação dos serviços. O referido aditamento justifica-se pelo caráter de interesse público das atividades a serem realizadas durante a inauguração, em especial os atendimentos oferecidos pela Carreta da Beleza e a importância da formação de cidadãos para cursos de capacitação na nova sala inaugurada. Dessa forma, o aditivo se faz imprescindível para que as ações programadas sejam plenamente executadas, garantindo a excelência no atendimento e a inclusão social dos munícipes.

Alteração: acréscimo percentual aproximado de 25% estimado no valor aditado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 006/2023

1º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-30, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA RUA XV DE NOVEMBRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 051/2023.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário para melhor adequação ao contrato. Após análise técnica e acompanhamento da execução da obra, constatou-se a necessidade de substituição adicional de redes de água na Rua Daniel Sunfeld, que não estava contemplada inicialmente no contrato, em razão do estado precário das tubulações de cimento amianto, as quais apresentam risco à qualidade da água distribuída à população. O valor adicional requerido para a execução dos serviços na Rua Daniel Sunfeld (que fazem parte do sistema de abastecimento da XV de Novembro) será custeado integralmente pelo SAV, conforme descrito e aprovado pelo FEHIDRO. Este valor refere-se exclusivamente aos custos extras identificados durante a fiscalização da obra.

Alteração: acréscimo percentual aproximado de 4,68% estimado no valor aditado de R\$ 35.845,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 008/2023

1º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-29, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA RUA GABRIEL CUSTÓDIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 011/2023.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário para melhor adequação ao contrato. Após a execução dos serviços e avaliação técnica final, foi verificada a necessidade de substituição adicional de redes de água na Rua Antônio Vaz (que fazem parte do sistema de abastecimento de água da Gabriel Custódio), cuja rede de cimento amianto se encontra em estado avançado de degradação, com diversos vazamentos. Essas condições podem afetar negativamente a qualidade da água distribuída à população. O valor necessário para a execução dos serviços adicionais foi devidamente aprovado pelo FEHIDRO. Para cobrir o valor, solicitou-se um aditivo financeiro, que será custeado integralmente pelo SAV.

Alteração: acréscimo percentual aproximado de 3,46% estimado no valor aditado de R\$ 29.496,38 (vinte e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2616

Página 3 de 3

nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

.....
Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 006/2023

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-30, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA RUA XV DE NOVEMBRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 051/2023.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário para conclusão do objeto contratado. A obra envolve a substituição de redes e ramais de água, o que requer intervenções minuciosas e compatibilização com a infraestrutura existente. Durante o andamento dos trabalhos, foram identificadas áreas com maior necessidade de intervenção do que o inicialmente previsto, aumentando a complexidade do projeto. A obra demanda a observância rigorosa de normas de segurança e padrões de qualidade, sendo necessário adotar um ritmo adequado para garantir a conformidade com todas as regulamentações técnicas. O projeto cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO (SINFEHIDRO) exige que as etapas da obra sejam executadas conforme as diretrizes técnicas e de fiscalização do órgão, o que demanda um tempo maior para inspeções e liberações das fases subsequentes.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 21 de setembro de 2024 e término em 21 de setembro de 2025

.....